

Processo: 32.047/2026

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

Art. 5º da IN 65/2021

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços ou Banco de preços em saúde.

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

DECLARA

LEGÍTIMA a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha o seguinte pedido, aprovado pelo Gestor da Unidade Demandante:

79.880

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 504/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 389.429,41 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **06 de outubro de 2026**

gov.br

Documento assinado digitalmente

DEMETRIUS JOSE COELHO

Data: 06/10/2026 14:34:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demetrius Jose Coelho

Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos